



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.811.551

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-134869/2025, a:

INSTITUTO HABITA DO BRASIL LTDA

R. ALFERES POLI - Nº: 000405 CONJUNTO 202 02º ANDAR

COND ALFERES POLI ED EMP

IND. FISCAL: 22.014.032.005-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 1.265.299-0 CNPJ/CPF: 32.677.071/0001-10

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- ⇒ Q.87.3.0-1/99-00 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
- ⇒ M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ⇒ M.71.1.9-7/02-00 Atividades de estudos geológicos
- ⇒ M.71.1.9-7/99-00 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- ⇒ J.58.2.1-2/00-00 Edição integrada à impressão de livros
- ⇒ J.58.2.3-9/00-00 Edição integrada à impressão de revistas
- ⇒ P.85.9.9-6/99-00 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- ⇒ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ⇒ M.71.1.9-7/01-00 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- ⇒ N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

FICA CIENTE QUE A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E DECRETOS REGULAMENTADORES, DEVENDO SER PREVIAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTANDO SUJEITA A FISCALIZAÇÃO.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»DEAM

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE AGOSTO DE 2025

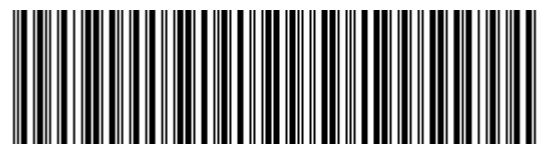
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



ADA4 . C048 . 8EBC . 40E5 - 0 . 8430 . DC92 . E39F . 0820 - 3